



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 387, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2219, 22/06/2021.

“Dispõe sobre Licença para desempenho de Mandato Classista”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Marcelo da Silva Brito, para Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Considerando finalmente o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista durante o triênio de 2021/2023, a partir de 04 de janeiro de 2021, ao servidor MARCELO DA SILVA BRITO, Agente de Limpeza Pública, de acordo com o artigo 103 da subseção XI - Da licença para o desempenho de mandato classista, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal